



## **COMUNICADO SME Nº 92/2020**

**Senhores Gestores,**

Tendo em vista a legislação eleitoral que entrará em vigor a partir de 15/08/2020, solicitamos que sejam suspensas todas as atividades em mídias sociais, até o recebimento de orientações de consulta feita à Procuradoria Geral do Município.

São José do Rio Preto, 14 de agosto de 2020.

**Profª Sueli Petronilia Amancio Costa**  
Secretária Municipal da Educação